



PREFEITURA DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PRC 161/2024 - PE 059/2024 - CONTRATO 221/2024**

Considerando que o contrato administrativo epígrafado, firmado em 05 de setembro de 2024, pelo **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS** e a contratada **GENTE SEGURADORA S/A**, tem como objeto a contratação de seguro veicular;

Considerando o pedido do Departamento de Transportes, na conformidade das razões descritas na Comunicação Interna nº 06/2025, apresentada na data de 12 de agosto de 2025, que trata da prorrogação de prazo do Contrato;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Advocacia Geral do Município, em 18 de agosto de 2025, se posicionando favoravelmente ao aditivo requerido;

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cláudio/MG, portador do CPF nº 646.XXX.XXX-72, sendo facilmente encontrado no endereço retro mencionado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representada por Marcelo Wais, inscrito(a) no CPF nº 632.XXX.XXX-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO 221/2024**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do CONTRATO, que inicialmente seria até 05/09/2025, **fica prorrogado até 05/09/2026**, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/21, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA:

Em razão da alienação de determinados veículos pertencentes à Prefeitura, realizada por meio de leilão oficial e da consequente retirada desses veículos da cobertura securitária, fica alterada a relação de bens segurados, mediante a **inclusão de novos veículos** em substituição aos excluídos, nos termos da **Proposta nº 01.31.000626524.1.2**, apresentada pela empresa contratada.

A nova relação de veículos segurados, já considerada para todos os efeitos legais e contratuais, passa a ser a seguinte:

Chassi: 9BGJC7520SB174231 Modelo: CHEV SPIN 1.8L AT LTZ/SM ADAPT ACESS
Chassi: 9BGJC7520SB192128 Modelo: CHEV SPIN 1.8L AT LTZ/SM ADAPT ACESS
Chassi: 9BGJC7520SB192132 Modelo: CHEV SPIN 1.8L AT LTZ/SM ADAPT ACESS
Chassi: 93YRBB005SJ153628 Modelo: KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC
Chassi: 93YRBB00XSJ153625 Modelo: KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.
Chassi: 9BG148DK0MC418019 Modelo: S10 LS DD4 CABINE DUPLA Placa: RGB5D17
Chassi: 9C6DG25D0R0032173 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3G02
Chassi: 9C6DG25D0R0032173 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3G02
Chassi: 9C6DG25D0R0032166 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3G15
Chassi: 9C6DG25D0R0032168 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3G25
Chassi: 9C6DG25D0R0032179 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3G86
Chassi: 9C6DG25D0R0032164 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3G91



PREFEITURA DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

Chassi: 9C6DG25D0R0032160 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3H00
Chassi: 9C6DG25D0R0032172 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3H03
Chassi: 9C6DG25D0R0032174 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3H06
Chassi: 9C6DG25D0R0032163 Modelo: CROSSER S ABS Placa: RVK3H21

Relação de placas dos veículos retirados:

OPY-8918; OQC-0202; OMG-9811; HLF-7278; HLF-7279; GYH-6380; GSP-9509; GXC-9395; HLF-0132; HMN-9276; HMN-7642; HMN-5239; HMG-2700; GLS-7320.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, de tudo cientes.

Cláudio (MG), 05 de setembro de 2025.

José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito do Município
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2025.09.08 15:51:55
-03'00'

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02